

MARACANAU – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara
Alcinoir Aguiar Rocha Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL.

8142

Data: 29/06/2012

Ficha: 1

Rubrica:

PROPRIETÁRIA - IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A.,
sociedade anônima fechada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº
41.439.605/0001-60, estabelecida à Avenida Dom Manuel, nº 738,
Baixo Centro, em Fortaleza-CE.
TÍTULO ANTERIOR - Certidão simplificada da Matrícula nº 16.679, do
C.R.I. do 2º Ofício de Maranguape-CE.

AV.01/8142 - ABERTURA - A presente Matrícula foi aberta nos termos da
Certidão simplificada da Matrícula nº 16.679, do C.R.I. do 2º Ofício
de Maranguape-CE, datada de 25/01/2012, do requerimento datado de
23/01/2012, devidamente assinado pela parte interessada e demais
documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. Maracanã(CE),
29 de Fevereiro de 2.012. SELO: Nº4450517; PRENOTAÇÃO: 13722. Eu, LIDIA
DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Escrevente) conferi. Subscrevo, ALCIMOR
AGUIAR ROCHA JUNIOR (Oficial Titular) Confirme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Lidia Rocha Junior dos Santos* conferi.//////
Subscrevo, *Lidia Rocha Junior dos Santos* conferi.//////
oficial/substituto.////

R.02/8142 - COMPRA E VENDA, pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20/12/2011, lavrada no 2º Ofício de Notas de Maranguape-CE, às fls. nºs 305/306, do livro nº 192, a proprietária, IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matricula, a MARIO ARAUJO DE BARROS, brasileiro, bancário, inscrito no C.P.F. sob o nº 441.924.444-53, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, com ERINEIDE MELO ALBUQUERQUE DE BARROS, brasileira, enfermeira, inscrita no C.P.F. sob o nº 041.951.644-19, residentes e domiciliados à Rua: Marcos Macedo, nº 1200, Apto. nº 2203, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), já pago em moeda corrente nacional, sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Ainda, na referida Escritura, a IMOBILIÁRIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A., declara sob as penas da Lei, que atende as condições mencionadas no Art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02.05.2007, relativamente à atividade que exerce, e que o imóvel, objeto da presente Matricula, não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual fica dispensada da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro, nos termos do Art. 407, inciso IV, da Instrução Normativa

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ - CEARA

Matrícula:

8142

Ficha:

1

RFB nº 971, de 13/11/2009. Maracanau(CE), 29 de Fevereiro de 2.012. SELO: AA525.599; PRENOTAÇÃO: 13722; TP: 01/13029; EMOUMENTOS: R\$ 423,00; FERMOJU: R\$ 24,34; FERC: R\$ 38,80. Eu LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Escrevente) conferi. Subscrevi, AGUIAR AGUIAR ROCHA JUNIOR (Oficial Titular) (Conforme Art. 1246 C.C.). Eu, Elana Rocha Junior, oficial/substituto.////

AV.03/8142 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento, datado de 02/08/2012, devidamente assinado pela parte interessada, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000732012-05001037, datada de 25/07/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação, para ficar consignado que no terreno, objeto da presente Matrícula, FOI CONSTRUÍDA UMA EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR Nº 50, tipo plana, situada à Rua: 16, com uma área construída de 101,93m² (cento e hum metros e noventa e três centímetros quadrados). Maracanau(CE), 06 de Setembro de 2.012. SELO: AA506.444; PRENOTAÇÃO: 15588. Eu, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta) conferi. Subscrevi, AGUIAR ROCHA JUNIOR (Oficial Titular). (Conforme Art. 1246 C.C.). Eu, Elana Rocha Junior, oficial/substituto.////

AV.04/8142 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE HABITE-SE - Procede-se esta averbação para constar que referente à construção constante no AV.03 da presente Matrícula, foi apresentado e arquivado o Habite-se nº 0381/2012, datado de 06/06/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Maracanau-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanau(CE), 06 de Setembro de 2.012. SELO: AA506.445; PRENOTAÇÃO: 15588; TP: 01/14947; EMOUMENTOS: R\$ 97,50; FERMOJU: R\$ 8,18; FERC: R\$ 24,18. Eu, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta) conferi. Subscrevi, AGUIAR ROCHA JUNIOR (Oficial Titular). (Conforme Art. 1246 C.C.). Eu, Elana Rocha Junior, oficial/substituto.////

R.05/8142 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 03/12/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, o proprietário, MARIO ARAUJO DE BARROS e sua mulher ERINEIDE MELO ALBUQUERQUE DE BARROS, já qualificados, venderam o imóvel, objeto da presente Matrícula, a JOSE AROLD DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, inscrito no C.P.F. sob o nº 979.000.283-15, residente e domiciliado à Rua: 42, nº 138, e Jerelssati, em Maracanau-CE; pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - C.E.F., no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Maracanau(CE), 20 de Dezembro de 2.012. SELO: AA594.784; PRENOTAÇÃO: 16987. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrevente) conferi. Subscrevi, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.). Eu, Maria Camily Rodrigues de Carvalho, conferi.////

Subscrevi, Elana Rocha Junior, oficial/substituto.////

R.06/8142 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato Particular de Compra

Continua na Ficha Nº: 02

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula:

8142

Ficha:

02

e Venda, referido no R.05 da presente Matrícula, o adquirente, JOSE AROLD DA SILVA FILHO, já qualificado, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,9347% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal de R\$ 1.477,96 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), vencendo-se a primeira prestação no dia 03/01/2013 e as demais de acordo com a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 60 (sessenta dias), contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanau(CE), 20 de Dezembro de 2.012. SELO: AA594.783; PRENOTAÇÃO: 16987. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrivente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maria Camilly Rodrigues de Carvalho, conferi.////

Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.07/8142 - APRESENTAÇÃO DA CNDT - Conforme recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, procede-se esta averbação para dar ciência que a parte Outorgada do R.05, da presente Matrícula, apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 14399353/2012, datada de 19/12/2012, em nome do comprador. Maracanau(CE), 20 de Dezembro de 2.012. SELO: AA537.341; PRENOTAÇÃO: 16987; TP: 01/16459; TC: 01/16633; EMOLUMENTOS: R\$ 2.797,08; FERMOJU: R\$ 142,83; FERC: R\$ 58,49. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrivente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Maria Camilly Rodrigues de Carvalho, conferi.////

Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.08/8142 - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Conforme Ofício nº 16678/2015-SIALF-GIREC/FO, datado de 25/06/2015, expedido pela Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do Devedor/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, JOSE AROLD DA SILVA FILHO, já qualificado, nos termos do §1º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Maracanau(CE), 24 de Setembro de 2.015. SÉRIE: AA875.338; PRENOTAÇÃO: 29621. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrivente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Rita de Cassia Moura de Sousa, conferi.////

Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.////

AV.09/8142 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº 262/2016-SIALF-GIREC/FO, datado de 10/02/2016, expedido pela credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da intimação, objeto do AV.08, da presente Matrícula, em virtude do pagamento do débito. Maracanau(CE), 25 de Maio de 2.016. SÉRIE: AA945776; PRENOTAÇÃO: 32385. Eu, RITA DE CÁSSIA

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAU – CEARÁ

Matrícula:

8142

Ficha:

02

MOURA DE SOUSA (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscreevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.).
Eu, Rita de Cassia Moura Moura, conferi.
Subscreevo, Elisiane Moura oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE. Declino que a presente Ficha tem sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude de alteração do processo informatizado de Imposto das Matrículas desta Serenita, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 853/94, Maracaju/CE, 30 JUN 2019.

Oficial Titular/Substituto

Elisiane Moura

POSS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula:

8142

Ficha:

03

AV.10/8142 - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Conforme Ofício nº 3728/2016-SIALF-GIREC/FO, datado de 22/02/2016, expedido pela Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do Devedor/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, JOSE AROLD DA SILVA FILHO, já qualificado, nos termos do §1º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Maracanaú(CE), 30 de Junho de 2.016. SÉRIE: AA946398; PRENOTAÇÃO: 32747. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // conferi. // Eu, Elisiane Pinheiro de Holanda, Subcrevo, Elisiane Pinheiro de Holanda, oficial/substituto. //

AV.11/8142 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº 23/2017-AGÊNCIA PARQUELANDIA, datado de 22/09/2017, expedido pela credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da intimação, objeto do AV.10, da presente Matrícula, em virtude do pagamento do débito. Maracanaú(CE), 03 de Novembro de 2.017. SÉRIE: AB095.608; PRENOTAÇÃO: 36995. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // conferi. // Eu, Elisiane Pinheiro de Holanda, Subcrevo, Elisiane Pinheiro de Holanda, oficial/substituto. //

AV.12/8142 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação para constar que, foi realizada a diligência para intimação do devedor/fiduciante, JOSE AROLD DA SILVA FILHO, já qualificado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme certidões emitidas pelo Cartório 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Imóveis de Maracanaú - CE, microfilmadas sob os nºs 077420, 077421, 077422 e 077423, sendo atestado nos referidos registros que o devedor/fiduciante foi INTIMADO POR HORA CERTA e comunicado do INTEIRO TEOR DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO através de AR, no dia 06/11/2018, conforme disposto nos §§ 1º ao 5º, do Art. 822-O, do Provimento 06/2017 da CGJ-CE. Maracanaú(CE), 21 de Novembro de 2.018. SÉRIE: AB268022; PRENOTAÇÃO: 38934. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // conferi. // Eu, Elisiane Pinheiro de Holanda, Subcrevo, Elisiane Pinheiro de Holanda, oficial/substituto. //

AV.13/8142 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 473101 e 473102, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação do devedor/fiduciante, JOSE AROLD DA SILVA FILHO, já qualificado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que o devedor foi INTIMADO. O presente ato foi praticado na vigência do Provimento nº 20/2020/CGJCE, datado de 21/06/2020. Maracanaú(CE), 01 de Julho de 2.020. PRENOTAÇÃO: 42923.

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula:

6142

Ficha:

03

Eu, LARYSSA FRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi,
subscreevo, LILIAN DEBORA MORAIS DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada),
Protocolo: AEL-1246 O.C.,
Eu, Alcides Pinheiro de Brito, conferi,
subscreevo, Walter de Brito, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha tem
sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 6143,
com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em
virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de
Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023 e
Provimento Nº 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à
presente Matrícula o CNM 015594.2.0003142-11, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas,
mediante edição eletrônica, Maracaná-CE, 15 de fevereiro
de 2024. 1085: ESTE TERMO NÃO ENTRA NA MATRÍCULA.

Continua na Ficha Nº:

AV.14/0142 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Certidão, com Registro de nº 9721, emitida pelo Cartório Braga - Ofício de Notas e Registros de Maracaná-CE, apresentada e arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE foi realizada a diligência para intimação do devedor/fiduciante, JOSE AROLD DA SILVA FILHO, já qualificado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que o devedor NÃO FOI INTIMADO, em virtude de não ter sido localizado nos endereços fornecidos pelo notificante, estando portanto em local incerto e não sabido. Maracaná(CE), 15 de fevereiro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 52126. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrivento Autorizada), conferi. Subcrevo, JIA RISTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrivento Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //// Eu, Marina Priscia F. Pinheiro, conferi. /////////////// Subcrevo, Marina Priscia F. Pinheiro oficial/substituto.

AV.15/8142 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que o Devedor/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, JOSE AROLD DA SILVA FILHO, já qualificado, não recebeu a intimação pessoal, conforme certidão datada de 26 de Dezembro de 2.023, do Cartório Braga, Ofício de Notas e Registros de Maracaná-CE, em razão de o destinatário encontrar-se, em local ignorado, incerto ou não sabido, sendo por este motivo sido INTIMADO através do EDITAL publicado no Diário de Edital Eletrônico do Extrajudicial, no site www.cartorioscerra.org.br, nos dias 23/01/2024, 24/01/2024 e 25/01/2024. Maracaná(CE), 15 de fevereiro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54386. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrivento Autorizada), conferi. Subcrevo, JIA RISTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrivento Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////// Eu, Marina Priscia F. Pinheiro, conferi. /////////////// Subcrevo, Marina Priscia F. Pinheiro oficial/substituto.

AV.16/6142 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 10/06/2024, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que culmina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, JOSE AROLD DA SILVA FILHO, já qualificado, nem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora lituária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, devendo esta promover os meios jurídicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. Maracaná(CE), 16 de Setembro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55538. Eu, LIA PRYSCIA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrivento Autorizada), conferi. Subcrevo, CÍDIA DEBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficial Substituto). (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////// Eu, Marina Priscia F. Pinheiro, conferi. /////////////// Subcrevo, Marina Priscia F. Pinheiro oficial/substituto.

AV.17/8142 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.16 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2024001055, emitida em 29/05/2024 e paga conforme DAN nº 7914951 em 04/06/2024, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracaná-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando o referido imóvel



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
"FIDELIDADE E JUSTIÇA"

CNM: 015594.2.0008.42-11
Matrícula: 8142

Ficha:

04

avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 147.622,93 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Maracanã(CE), 16 de Setembro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55533. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrovo, LINDA DEBORA AMOREM DOS SANTOS (Oficial Substituta), (Cedente. Art. 1246 C.C.).
Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, confesei. Oficial Substituto,
Subscrovo, Vitorio, Cláudia/substituto.

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE

MARACANAU.

Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV 16 e AV 17, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 8142, CNM: 015594.2.0008142-11, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

MARACANAU-CE, 08/10/2024.

TP: 01/68828; TC: 01/70228; EMOL/FERMOU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 4.351,79.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20240619000019

TOTAL EMOL.: 3.702,33

TOTAL FERMOJU: 196,62

TOTAL SELO.: 82,60

TOTAL FAADEP: 185,12

TOTAL FRMMP: 185,12

VALOR TOTAL: 4.351,79

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007020/007013/007010/007018/007009.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).

Data: 08/10/2024 - Neg(X) Pos().

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.



ABH15998-0909



ABH22114-6889



ABH22816-7889

Continua na Ficha Nº:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JE6CF-NZEAK-N6P47-PX7ZF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALCIMOR AGUIAR ROCHA JUNIOR (CPF 117.115.663-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JE6CF-NZEAK-N6P47-PX7ZF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>